

PORTARIA Nº 198/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder à servidora pública municipal Cleuza Aparecida Gonçalves, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20330, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 89 (oitenta e nove) dias, com início em 11 de março de 2025 a 07 de junho de 2025.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de março de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL